

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 85 • NÚMERO: 14.090 NATAL, 13 DE JANEIRO DE 2018 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.680, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece a cota anual de óleo diesel sujeita à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), destinada ao abastecimento das embarcações pesqueiras que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 3º, caput, da Lei Estadual nº 6.968, de 30 de dezembro de 1996,

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 58, de 31 de maio de 1996, editado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); e

Considerando o disposto na Portaria nº 2.537-SEI, de 28 de dezembro de 2017, da Secretaria de Aquicultura e Pesca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida, na forma do Anexo Único deste Decreto, a cota anual de óleo diesel destinada ao abastecimento das embarcações pesqueiras que especifica, sujeita à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), prevista no art. 13, III, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Parágrafo único. O óleo diesel de que trata o caput deste artigo será beneficiado com a isenção do ICMS quando adquirido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
André Horta Melo

ANEXO ÚNICO

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIPESCA/RN						
NOME DA EMPRESA Nº DO CNPJ	NOME DO BARCO/ TÍTULO DA CAPITANIA DOS PORTOS	Nº DE EMBARCAÇÃO DO REGISTRO GERAL DA PESCA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	Nº DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO GERAL DA PESCA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO (LITROS)	PREVISÃO DE VALOR (RS)	
MAR ABERTO INDÚSTRIA COMÉRCIO 10.736.808/0001-95	ARGONAUTA 4010545631		RN00104305	147.339,00	76.704,68	
	OLEU SI MOHAND 1810057833		RN00002126	176.806,80	92.045,62	
	COOPA II 2010216962		PB00143537	161.090,64	83.863,79	
OCEANO PESCA IMP. EXP. LTDA 14.419.108/0001-28	NATAL PESCA IX 1610039581		PA00042178	78.258,62	40.741,44	
	OCEANO PESCA I 0211018520		RN00278909	147.339,00	76.704,68	
	RIO JAPURÁ 0210163151		PA00105889	166.984,20	86.931,97	
TRANSMAR - CAPTURA IND. COM. DE PESCADOS LTDA - EPP 04.372.832/0001-90	TUNASA I 0210214996		RN00006214	127.693,80	66.477,39	
	ALFA 1210104229		RN00001918	141.445,44	73.636,50	
	LEAL SANTOS 7 0220030413		RN00081448	166.984,20	86.931,97	
	MARLIN II 1630018473		RN00006976	129.658,32	67.500,12	
	MUCURUPE III 0210226641		RN00118280	147.339,00	76.704,68	
	TRANSMAR I 1610055462		RN00006798	102.155,04	53.181,91	
	TRANSMAR II 2210072263		RN00002176	102.155,04	53.181,91	
TOTAL	13			1.795.249,10	934.606,66	

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, RESOLVE dispensar, a pedido, LEIDEANA GALVÃO BACURAU FARIAS da função de membro Suplente do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, CLECIMAR OLIVEIRA MAIA do cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Flávio José Cavalcanti de Azevedo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ZENILDA MARIA AZEVEDO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Unidade de Saúde (CDUS I), com atribuições no Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena, em Pamamirim/RN, unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO BARBOSA do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear SALVINA GENEROSA MIRANDA DE MENESES para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
George Antunes de Oliveira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear MARIA DAS DORES DA SILVA PAULA para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de janeiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

Portaria nº 0075/2018-GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de professor do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - FUERN;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora.

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para o provimento dos cargos de Professor do Ensino Superior, conforme Edital Nº 001/2016, Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2016, observadas a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existente;

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos quadros de servidores da FUERN, de forma a garantir a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO as Recomendações Nº 06/2017 e Recomendação nº 11/2017 expedidas pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, no sentido da vedação à prorrogação dos contratos provisórios, nos termos da Lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, através da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital nº 001/2016-REITORIA/FUERN, o qual dispõe que, no caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um Campus/Curso, durante a validade do concurso, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados e tomar posse nesse outro campus, conforme o interesse da administração da UERN e disponibilidade de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h.

Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação, dentro do período de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data da publicação desta Pró-Reitoria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 12 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0075/2018-GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.
RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO
Lista Geral de Candidatos ao Cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:
CAMPUS MOSSORÓ-RN
1. ARTES/MÚSICA-MMUS1

- 1.1. MOSSORÓ-RN
719000741 DANIEL AUGUSTO DE LIMA MARIANO
2. ARTES/MÚSICA-MMUS2
- 2.1. MOSSORÓ-RN
719002295 ANDERSON HENRIQUE SIMÕES DE ARAÚJO
3. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS-MCBM2
- 3.1. MOSSORÓ-RN
719000479 ALINE MARIA CAVALCANTE GURGEL
719000547 CLÁUDIA LEITE ROLIM MOREIRA
4. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS-MCBM4
- 4.1. MOSSORÓ-RN
719001109 CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO
5. COMUNICAÇÃO SOCIAL-MCSO1
- 5.1. MOSSORÓ-RN
719001377 JÚNIA MARA DIAS MARTINS
6. EDUCAÇÃO/PEDAGOGIA-MPED2
- 6.1. MOSSORÓ-RN
791002057 ALEX CARLOS GADELHA
7. EDUCAÇÃO/PEDAGOGIA-MPED3
- 7.1. MOSSORÓ-RN
719001242 EMANUELA RÚTILA MONTEIRO CHAVES
8. ENFERMAGEM-MENF1
- 8.1. MOSSORÓ-RN
719001666 CINTIA MIKAELLE CUNHA DE SANTIAGO NOGUEIRA
9. GESTÃO AMBIENTAL-MGAM1
- 9.1. MOSSORÓ-RN
719000462 ROSEANO MEDEIROS DA SILVA
719001849 ANNE KATHERINE DE HOLANDA BEZERRA ROSADO (sub judice)
10. LETRAS ESTRANGEIRAS-MLEE1
- 10.1. MOSSORÓ-RN
719001754 ÍTALO ALVES PINTO DE ASSIS
11. LETRAS VERNÁCULAS-MLEV1
- 11.1. MOSSORÓ-RN
719001971 MARCOS PAULO DE AZEVEDO
12. MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA-MMAT3
- 12.1. MOSSORÓ-RN
719001141 AYLIA GABRIELA PAIVA DE ARAÚJO
13. MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA-MMAT4
- 13.1. MOSSORÓ-RN
719001370 ISAAC JALES COSTA SOUZA
14. SERVIÇO SOCIAL-MSSO1
- 14.1. MOSSORÓ-RN
719002364 LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CAMPUS ASSU-RN
1. ECONOMIA- AECO1
- 1.1. ASSU-RN
719001990 IONARA JANE ARAÚJO
2. GEOGRAFIA-AGEO4
- 2.1. ASSU-RN
719002531 FRANCISCA ELIZONETE DE SOUZA LIMA
3. LETRAS ESTRANGEIRAS-MLEE1
- 3.1. MOSSORÓ-RN (nomeado para assumir no Campus de Assu, conforme Item 1.4 do Edital nº 001/2016 - Reitoria/FUERN Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte).
719002372 MARCUS RODNEY PORTELA CYSNE
CAMPUS PATU-RN
1. EDUCAÇÃO-PEDU1
- 1.1. PATU-RN
719002268 SAMUEL PENTEADO URBAN
2. LETRAS-PLET3
- 2.1. PATU-RN
719001180 BEATRIZ PAZINI FERREIRA

ANEXO II PORTARIA Nº 075/2018-GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.
LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- i) cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório);
- j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- k) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg> (no item formulários ? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- m) comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN;
- n) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- o) visto de permanência, se estrangeiro;
- p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;

q) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III PORTARIA Nº 0075/2018-GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria nº 0076/2018-GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispões sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - FUERN;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora.

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para o provimento dos cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior, conforme Edital Nº 001/2016, Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2016, observadas a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existente;

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos quadros de servidores da FUERN, de forma a garantir a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO as Recomendações Nº 06/2017 e Recomendação nº 11/2017 expedidas pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, no sentido da vedação à prorrogação dos contratos provisórios, nos termos da Lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, através da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o item 1.6 do Edital nº 002/2016-REITORIA/FUERN, o qual dispõe que, os candidatos aprovados, contudo, classificados além do número de vagas efetivamente disponibilizadas, poderão ser lotados, segundo adequação administrativa, em qualquer dos Campi da UERN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h.

Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação, dentro do período de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da data da publicação desta Pró-Reitoria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.
Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.
Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.
Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Em 12 de janeiro de 2018.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0076/2018-GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.
RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO
Lista de Geral de Candidatos para Provimento do Cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:
1. CENTRAL-RN
720014864 Thomas Victor de Oliveira Câmara
720005186 Camila Martins Carmo
720008977 Isadora Oliveira do Nascimento
720018807 Gilson Freire da Silveira Filho
720000734 Aline Marcielle Freire Gomes de Farias
720001580 Artur Mauricio da Silva Rêgo
720010405 Magnus Kelly de Freitas Ribeiro
720016450 Raisça Mairaz Marques da Silva Maia
2. PAU DOS FERROS-RN
720014667 Paulo Joadi Guerra Lima de Medeiros
3. PATU-RN
720012817 Hortência Ferreira Dutra
Lista de Geral Candidatos para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:
1. CENTRAL-RN
720012512 Jéssica de Fátima Vianna
720005161 Thais Pessoa Cabral
720013581 Adriano de Souza Carlos
720010885 Caio César Silva Cavalcante
720014478 Antonio Thyago Teixeira Jales
720006549 Nalice Cabral da Silva
720001561 Antonio Neilton de Medeiros
720011208 Cicera Maria Nunes da Costa
2. ASSU-RN
720009316 Álvaro Ramon Souto Oliveira
720004277 Gabriela Limeira de Lacerda
Lista de Geral de Candidatos para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior/ Técnico de laboratório da Faculdade de Enfermagem da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:
1. CENTRAL-RN
720004535 Hosana Mirelle Goes Silva Costa

ANEXO II PORTARIA Nº 0076/2018-GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.
LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE
a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
b) uma foto 3x4 (recente);
c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
i) cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório);
j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
k) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg> (no item formulários ? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
m) comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN;
n) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
o) visto de permanência, se estrangeiro;
p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
q) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III PORTARIA Nº 0076/2018-GP/FUERN, de 12 de janeiro de 2018.
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL
a) hemograma (validade de 90 dias);
b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria nº 0071/2018-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 e art.90 da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao Processo nº 67/2018- UERN, de 09 de janeiro de 2018;
R E S O L V E:
Art.1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora ROSITA RODRIGUES BEZERRA LOPES, matrícula n.º 1340-4, ocupante do cargo de Agente Técnica Administrativa, NIC-2, lotada no Departamento de Informática da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, no período de 11/12/2017 a 08/02/2018.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/12/2017, e revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Em 12 de janeiro de 2018.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 2768/2017-GADIR*
Natal, 29 de dezembro de 2017.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 012 de 21 de janeiro de 2000, expedida pela Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2000;
RESOLVE:
1-Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Controle Interno - C.C.I do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2018, conforme quadro anexo.
2-Autorizar o pagamento mensal de JETONS aos integrantes da referida Comissão, designados pela Portaria nº 668/2017-GADIR, com fulcro do Decreto nº 21.315 de 14/09/09, publicado no DOE de 15/09/09 e na Lei nº 8.011 de 09 de novembro de 2001.
3-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor Geral - DETRAN/RN
*Republicada por incorreção
ANEXO
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - CPCI - DETRAN/RN
CALENDÁRIO 2018
20 REUNIÕES
JAN ESTIMATIVO
JAN/FEV 30 31 1 2 5 6 7 8 9 14 15 16 19 20 21 22 23 26 27 28
MARÇO 1 2 5 6 7 8 9 12 13 14 15 16 19 20 21 22 23 26 27 28
ABR 2 3 4 5 6 9 10 11 12 13 16 17 18 19 20 23 24 25 26 27
MAIO 2 3 4 7 8 9 10 11 14 15 16 17 18 21 22 23 24 25 29 30
JUNHO 1 4 5 6 7 8 11 12 13 14 15 18 19 20 21 22 25 26 27 28
JULHO 2 3 4 5 6 9 10 11 12 13 16 17 18 19 20 24 25 26 27 30
AGOSTO 1 2 3 6 7 8 9 10 13 14 15 16 17 20 21 22 23 24 27 28
AGO/SET 31 3 4 5 6 10 11 12 13 14 17 18 19 20 21 24 25 26 27 28
OUTUBRO 1 2 4 5 8 9 10 11 15 16 17 18 19 22 23 24 25 26 29 30
OUT/NOV 31 1 5 6 7 8 9 12 13 14 16 19 20 22 23 26 27 28 29 30
13º/DEZEMBRO ESTIMATIVO

Portaria nº 011/2018-GADIR
Natal (RN), 09 de janeiro de 2018.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 154 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,
R E S O L V E:
I - Instaurar processo Sindicante com a finalidade de identificar a autoria e materialidade acerca dos fatos constantes dos autos do processo nº 267124/2017-1.
II - Determinar que a referida apuração seja concluída dentro do prazo legal pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, designada pela Portaria nº 048/2017-GADIR, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 13.863 de 08 de fevereiro de 2017, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA
Diretor Geral

Portaria nº 012/2018-GADIR
Natal(RN), 10 de janeiro de 2018.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, incisos I e XI do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de abril de 1983;
CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231 de 15 de março de 2007, do Conselho Estadual de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito, fiscalizar e regulamentar a confecção de placas de identificação de veículos, a fim de garantir a segurança e a qualidade dos materiais utilizados na fabricação das mesmas;
CONSIDERANDO que só poderão fornecer e fabricar placas para veículos automotores, os fabricantes regularmente credenciados junto ao DETRAN/RN, na forma da Portaria 743/2008-GADIR de 25 de abril de 2008, a qual aprovou o Regulamento do Credenciamento de Fabricantes de Placas de identificação veicular;
R E S O L V E:
I - Renovar para o exercício 2017, com validade até 31 de julho de 2018, a empresa fabricante de placas de identificação veicular, L S da Silva Auto Placas - ME, CNPJ. 21.819.889/0001-03, habilitada através do Processo nº 150611/17-9, que funcionará na Rua Avani Bezerra de Araújo, nº124, Bela Vista, Mossoró/RN, Centro, CEP. 59609-425.
II - Autorizar a pessoa jurídica credenciada, a dar início ao processo de confecção de placas de identificação veicular, a partir da publicação desta Portaria, em estrita obediência às normas regulamentares, sob pena das sanções cabíveis.
III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se
Dê-se ciência e Cumpra-se.
LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA
Diretor Geral